



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.816

De 11 de junho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 039/18-L

De 23 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.813 de 04/06/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá denominação de "Rua Alexandrino Santos" à via pública localizada no Bairro Mont Serrat, Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alexandrino Santos a via pública conhecida como 7B, com início na Rua Terezinha Franco dos Anjos, lado esquerdo, distante 300,00 metros da esquina com a Rua Arlindo Tenório de Alcântara e término na Estrada 11, com 500,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, localizada no Loteamento Chácaras Mont Serrat – Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

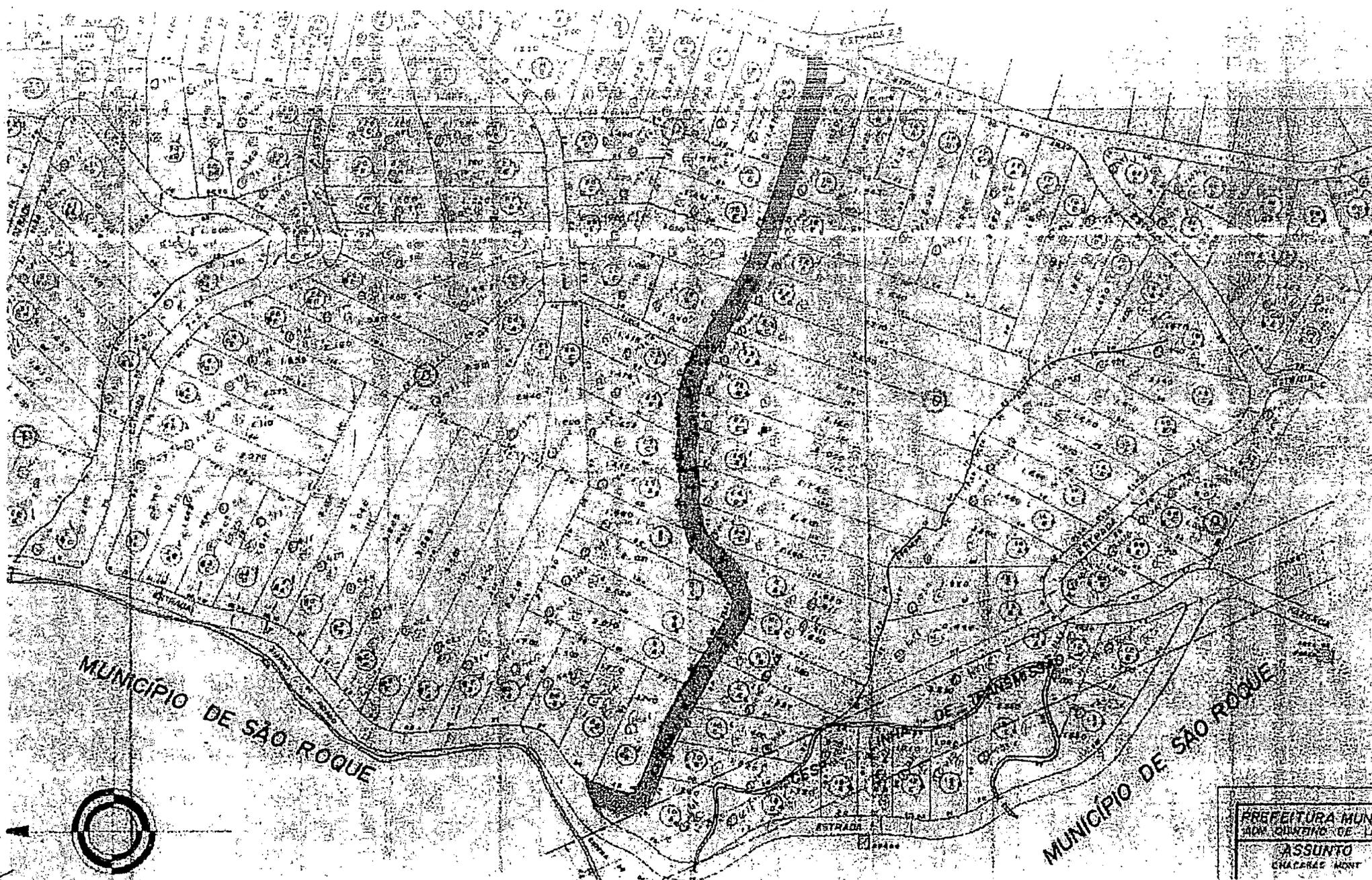
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/06/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 11 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 04/06/2018**

/mgsm.-

1000000



MUNICIPIO DE SAO ROQUE

MUNICIPIO DE SAO ROQUE

PREFEITURA MUNI
ADM. QUINHO DE LA
ASSUNTO
CHACERAS MONT